



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**SUBEMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO
SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AOS
PROJETOS DE LEI DE Nºs 1.151, 1.758 E 1.883, DE 2011**

Altera a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para definir regras sobre a oferta e apresentação de produtos ou serviços.

Suprima-se o art. 3º da proposição.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2014.

Deputado LUIZ COUTO
Presidente em exercício